

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2013

“ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS”.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2013 do Poder Legislativo Municipal, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2012 de 05 de novembro de 2013 e, em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|---------------------|-------------------|
| | Descrição | ID/USO/FONTE | VALOR |
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01.001 | Câmara Municipal | | |
| 01.031.0101.2002 | Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo | | |
| 000070 – 3190.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 0-1-000 | 200.000,00 |
| 000080 – 3190.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 | 40.000,00 |
| 000150 – 3191.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-1-000 | 50.000,00 |
| 000160 – 3190.14.00 | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 0-1-000 | 10.000,00 |
| 000220 – 3390.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 0-1-000 | 90.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | 390.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | | ID/USO/ FONTE | VALOR |
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01.001 | Câmara Municipal | | |
| 01.031.0101.2001 | Reforma e Conservação da Câmara Municipal | | |
| 000010 – 3390.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-000 | 10.000,00 |
| 000020 – 3390.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 0-1-000 | 30.000,00 |
| 000030 – 3390.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 0-1-000 | 40.000,00 |
| 000040 – 4490.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0-1-000 | 150.000,00 |
| | | | |
| 01.031.0101.2002 | Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo | | |
| 00050 – 3190.01.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REM E REFORMAS DOS MILITARES | 0-1-000 | 10.000,00 |
| 00060 – 3190.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0-1-000 | 2.000,00 |
| 00110 - 3190.67.00.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 0-1-000 | 2.000,00 |
| 00120 - 3190.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0-1-000 | 3.000,00 |
| 00130 - 3190.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0-1-000 | 2.000,00 |
| 00140 - 3190.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0-1-000 | 23.000,00 |
| 00170 - 3390.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0-1-000 | 18.000,00 |
| 00180 - 3390.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0-1-000 | 12.000,00 |
| 00200 - 3190.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 0-1-000 | 9.000,00 |
| 00210 - 3390.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 0-1-000 | 3.000,00 |
| 00230 - 3390.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0-1-000 | 5.000,00 |
| 00240 - 3390.67.00.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 0-1-000 | 3.000,00 |
| 00250 - 3390.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0-1-000 | 2.000,00 |
| 00270 - 3390.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0-1-000 | 10.000,00 |
| 00280 – 4490.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0-1-000 | 36.577,30 |
| | | | |
| 01.002 | Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC | | |
| 01.031.0101.1001 | Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal | | |
| 000290 – 4490.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 19.422,70 |
| | | | |
| TOTAL DE CANCELAMENTOS | | | 390.000,00 |



Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013, ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes da Lei Municipal nº 1760/2009 – PPA 2010/2013 e da Lei Municipal nº 1918/2012 – LDO 2013.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2013.



Carlos Roberto Ramos
Presidente

Maurício Diógenes de Castro
Vice Presidente



Hamilton Aparecido Machado
1º Secretário



Marcos William de Oliveira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente tem como finalidade a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento correspondente ao exercício de 2013 conforme especificações acima transcritas.

As referidas alterações estão sendo realizadas com vistas a adequar as dotações insuficientemente fixadas na Lei Orçamentária vigente.